

RESOLUÇÃO CMAS Nº08 de 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de conta do Piso Mineiro do ano de 2023 e da Transferência de recursos extraordinários decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus do ano de 2020/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2515/2009, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2023 e a Transferência de recursos extraordinários decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus do ano de 2020/2024.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Abaeté; 9 de outubro de 2025

Ana Paula de Freitas

Ana Paula de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social